



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3792, de 22 de março de 2017

READAPTA SERVIDORA PARA O CARGO DE TELEFONISTA

JOÃO HOEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, firme o art. 100, **RESOLVE:**

Art. 1º **READAPTAR** a servidora **Andrea Rosa Moreira** matrícula 752, para o cargo de provimento efetivo de Telefonista, em conformidade com o artigo 24, Caput e parágrafo 1.º e 2º da Lei Municipal n.º 074/97 e de acordo com o Processo Administrativo Especial n.º 05/2016, devendo cumprir sua jornada de trabalho, junto ao Centro Administrativo Municipal, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, devendo iniciar suas atividades em 23/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 22 de março de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari